CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 652-2020

Considerando a existência do Programa "Saúde na Hora" que viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se o Programa Saúde na Hora foi implantado em nosso município. Em caso positivo, em quais Unidades de Saúde? Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das sessões, 8 de setembro de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO

Vereadora